

POLÍTICAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO CULTURAL

Sandra C. A. Pelegrini*
João Paulo P. Rodrigues**

RESUMO

O principal objetivo desse artigo é discutir a relevância das políticas públicas de turismo externadas no documento: “Plano Nacional de Turismo 2018-2022 – Mais emprego e renda para o Brasil”, publicado no ano de 2015, observando suas metas e estratégias de ação no que tange ao fomento do setor e a sua colaboração com as propostas de preservação do patrimônio e da sustentabilidade. Essa publicação do Ministério do Turismo avigora os indicativos no sentido do fomento do planejamento dos atrativos turísticos e sugere a sua integração com as políticas da Cultura. Além disso, nesse artigo, pontuamos os 22 bens tombados pela Unesco no Brasil, assim como as suas naturezas, destacando as cidades de Paraty e Ilha Grande no Rio de Janeiro, recentemente inseridas na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco em função da interação cultural com o ambiente natural, que contempla a Mata Atlântica, em especial a Serra do Mar, a Serra da Bocaina, a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, e também, a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, considerada o primeiro bem patrimonial misto do Brasil.

Palavras-chave: patrimônio, turismo, sustentabilidade

ABSTRACT

The purpose of this article is to discuss there levance of public tourism policies outlined in the document entitled, “National Tourism Plan 2018-2022 - More jobs and income for Brazil”, published in 2015. This discussion regards the document’s goals and action strategies in the promotion of the tourist sector and its collaboration with propositions for the preservation of national heritage and sustainability. This publication by the Ministry of Tourism strengthens the indications for the promotion of strategic planning of tourist attractions and proposes their integration with cultural policies. Moreover, we point out the twenty-two assets

* Doutora em História Social pela USP/SP e Pós-doutorado em Patrimônio pelo NEE/Unicamp. Docente do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Coordenadora do Centro de Estudos das Artes e do Patrimônio Cultural (CEAPAC/UEM). E-mail: sandrapelegrini@yahoo.com.br

** Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UEM; Secretário de Educação de Ivatuba/Paraná e pesquisador do Centro de Estudos das Artes e do Patrimônio Cultural (CEAPAC/UEM). E-mail: joapacheco2210@hotmail.com

listed by Unesco in Brazil, as well as their characteristics, such as the ones found in the cities of Paraty and Ilha Grande, in Rio de Janeiro, recently included in the UNESCO World Heritage List, due to their cultural interaction with the natural environment, which includes the Atlantic Forest, and Serra do Mar, in particular; Serra da Bocaina, Praia do Sul State Biological Reserve, and also the Cairuçu Environmental Protection Area, considered the first mixed heritage asset in Brazil.

Keywords: heritage, tourism, sustainability.

A Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu 2017 como o “Ano Internacional do Turismo Sustentável”, talvez, como uma tentativa no sentido de buscar soluções para o crônico problema da equidade na esfera do desenvolvimento econômico e social, para combater a pobreza e fomentar o entendimento entre os povos. Tal opção decorreu do reconhecimento do significativo potencial da indústria do turismo internacional, considerada responsável por 10% das atividades econômicas mundiais e pela circulação de cerca de um bilhão de pessoas no planeta.

A proposição da ONU foi saudada com entusiasmo pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e pelos Estados-parte que integram estas duas organizações internacionais, pois foi entendida como uma iniciativa apropriada para sensibilizar as pessoas em relação à problemática diversidade cultural e solucionar os principais impasses relativos à conservação dos bens patrimoniais naturais e culturais da humanidade. As duas agências e seus respectivos países signatários se comprometeram a abraçar ações integradas com vistas a:

1. Promover o equilíbrio entre as taxas de riqueza e extrema pobreza;
2. Estimular a sensibilização dos povos sobre a finitude dos recursos híbridos e
3. Incentivar a implementação de políticas sociais que, em última instância, foram avaliadas como propulsoras do desenvolvimento sustentável, do combate à fome e da consolidação da paz mundial.

As medidas propostas pela ONU não constituíram uma novidade para Unesco, instituição que, desde 1946, vem promovendo discussões sobre a proteção dos bens culturais e naturais em risco e que, na aurora do século XXI, acolheu os reclamos da salvaguarda das culturas tradicionais populares. Aliás, a proclamação da “Convenção do Patrimônio Mundial” (1972) e da “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial” (2003) são frutos da sistematização dos principais preceitos da Unesco no que tange as

questões da preservação dos bens culturais e naturais.

Vale lembrar que, desde meados do século XX, os dois organismos supracitados e seus respectivos especialistas, somaram forças com lideranças políticas, outras entidades internacionais e nacionais, profissionais de várias áreas do conhecimento humano e tecnológico tendo em vista debater estratégias eficazes para a conservação dos bens culturais e naturais. A própria ONU, no decorrer de sua primeira conferência, realizada em Estocolmo, na Suécia, em 1972, priorizou discussões que orbitavam em torno da noção de “ecodesenvolvimento”, conceito que, grosso modo, referia-se a efetivação de propostas de crescimento econômico global, assentadas na premissa de que a satisfação das necessidades básicas da população mundial não deveria comprometer a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral. Mais do que isso, o “ecodesenvolvimento” consistia no fomento atividades criativas que explorassem as potencialidades do meio, sem exauri-lo ou agredi-lo (PELEGRINI, 2006; 2010).

A princípio, entendia-se que esta definição deveria ser aplicada apenas a preservação e a manutenção dos sítios naturais, porém, tal perspectiva foi ampliada e acoplou-se ao conceito de sustentabilidade, do Latim *sustentare*, cuja síntese propunha que o desenvolvimento econômico mundial suprisse as necessidades dos seres humanos, “sem comprometer o futuro das próximas gerações”. Entre os anos noventa do século XX e décadas iniciais do século XXI, concluiu-se que o desenvolvimento sustentável se efetivaria se se tornasse economicamente factível, ecologicamente adequado, socialmente justo e culturalmente equitativo.

A complexidade dessas afirmações sugere algumas indagações: quais as implicações da declaração de que 2017 teriam sobre o “Ano Internacional do Turismo Sustentável”? A resposta para tais indagações exige o trato de uma questão anterior: qual a vertente do turismo contemporâneo pode favorecer a salvaguarda do patrimônio?

O Turismo Cultural e a sustentabilidade: O Plano Nacional de Turismo (2018-2022)

De acordo com Organização Mundial do Turismo (OMT), “em 2017, o turismo mundial superou as expectativas de crescimento, com cerca de 1.300 bilhões de viajantes internacionais, o que significa um aumento de 7% com relação a 2016, representando o melhor resultado em sete anos. Desse montante, o Brasil recebeu cerca

6.588.770 milhões¹. A Argentina é o maior emissor de turistas internacionais para o Brasil, seguida pelos Estados Unidos, o que representou, respectivamente, 34,9% e 8,7% do total de turistas em 2016 (PNT, 2018, p. 28).

Trata-se de 42 mil pessoas a mais que no ano de 2016, quando foram realizados os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, no entanto, comparado a outros países como Espanha, França, Itália, Estados Unidos, China, África do Sul, Cingapura, o número de pessoas que visitam o país é menor. Para isso o Ministério do Turismo (MinT) elaborou no ano de 2015, o Plano Nacional de Turismo (2018-2022), no qual o “o objetivo principal era ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo”². O plano consiste em diversos programas para o incentivo da atividade turística e prevê investimentos em infraestrutura e financiamentos para iniciativas privadas a partir de bancos federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e BNDES), além da:

1. A formulação de empreendimentos inclusivos;
2. A promoção da educação patrimonial e ambiental como parte complementar dos currículos regulares no Ensino Básico, Técnico e Universitário;
3. Os investimentos em atividades de capacitação e formação de profissionais para atuarem no setor;
4. A utilização de novas tecnologias para sinalizar as áreas de interesse turístico.
5. A garantia da acessibilidade do público com deficiência ou mobilidade reduzida, propiciando a inclusão e autonomia das pessoas idosas e do público LGBT.

Entre as linhas de atuação, o plano de 2015 recomenda o “ordenamento”, a “gestão” e o “monitoramento” com o intuito de “fortalecer a gestão descentralizada do turismo (2015, p.65) ou o desenvolvimento regional do setor, a ampliação e aprimoramento dos “estudos e pesquisas em turismo” e o fortalecimento e aperfeiçoamento do “monitoramento da atividade turística no país” (2015, p. 81 e 89). Para tanto, indica a necessidade de se promover a criação de “redes para a gestão do turismo e instigar o

¹Cf. <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/11045-brasil-recebeu-mais-estrangeiros-em-2017-que-nos-anos-da-olimp%C3%ADada-e-da-copa-do-mundo.html>Acesso 28 set. 2020

²Cf. <http://www.turismo.gov.br/2015-03-09-13-54-27.html>Acesso 28 set. 2020

desenvolvimento de “parcerias” e a “gestão compartilhada dos recursos”, de modo a alcançar a melhoria da infraestrutura nos destinos e nas regiões turísticas brasileiras (2015, p. 69)

Essas iniciativas incluem o investimento na “sinalização turística inteligente e interativa”, uma vez que os projetos dessa natureza constituem um “meio de comunicação de fundamental importância para facilitar o acesso e orientar a circulação do turista nos destinos” e implicam o investimento em “obras de acessibilidade, que vão além de adaptações de equipamentos para pessoas com dificuldades de locomoção, [uma vez que] a sinalização pode elevar a competitividade dos destinos e contribuir para a melhoria do atendimento ao visitante”. Aliás, na perspectiva de “melhorar a comunicação com o turista e democratizar o acesso aos destinos nacionais”, o MinT desenvolveu parcerias com o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com o intento de “reformular, adequar ou restaurar infraestrutura turística, de apoio ao turismo, de acessibilidade e de sinalização em regiões, destinos e sítios históricos e turísticos” (2015, p. 98).

Disseminar a “sinalização turística informativa, educativa, interativa, acessível” com “tradução em língua estrangeira” e o emprego de “comunicação visual padronizada”, conforme sugestões da Organização Mundial de Turismo (OMT), também constituem estratégias do Plano Nacional de Turismo (2015) a serem alcançadas entre 2018-2022 com o objetivo de garantir a internacionalização do turismo no Brasil. Trata-se de uma postura que segue a “tendência mundial de tornar inteligentes os sistemas de sinalização turística, mediante a inserção de recursos de interação com o usuário” por meio de “placas, painéis e totens que compõem esses sistemas” (2015, p. 98)³.

De acordo com o Plano Nacional de Turismo (2018-2022), no Brasil a participação direta do turismo na economia foi de US\$ 56,8 bilhões em 2016, o equivalente a 3,2% do PIB. Já a contribuição total do setor foi de US\$ 152,2 bilhões, 8,5% do PIB Nacional. Ademais, o Plano Nacional de Turismo informa que no ano de 2016, o setor gerou cerca de sete milhões de novos serviços, o que representa 7,8% do emprego total. Para chegar a essa soma, foram consideradas as atividades ligadas às redes de hotelaria, agências de turismo,

³Em cidades como Salvador, São Paulo, Recife e Florianópolis, entre outras capitais brasileiras, são recorrentes este tipo de sinalização em áreas públicas por intermédio de empreendimentos como o “Projeto # Reconectar” (Bahia), “Rota de Pedestres” (São Paulo), “Recife Antigo na Palma da Mão” (Pernambuco) e “Roteiro autoguiado do Centro Histórico” (Santa Catarina).

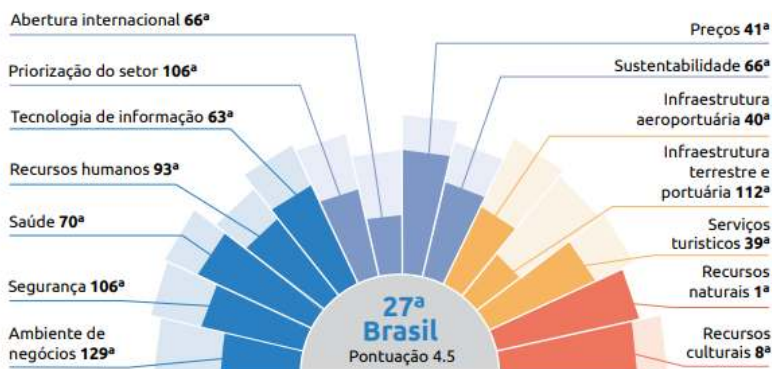
números de companhias aéreas, empreendimentos nas áreas de lazer, restaurantes e pousadas.

O Plano nacional de Turismo ainda destaca que:

O último relatório do Fórum Econômico Mundial (WEF), intitulado The Travel&Tourism Competitive ness Report (TTCR), realizado em 2017, colocou o Brasil na 27ª colocação num ranking de 136 países analisados. Segundo o relatório, o Brasil é considerado o número 1 do planeta no quesito diversidade de recursos naturais, além de se destacar como 8º classificado no item recursos culturais. No entanto, apesar desta vantagem comparativa, no quesito “priorização do setor”, fica na 106ª posição e no item “ambiente de negócios”, em 129º, devido à ineficiência do arcabouço legal, burocracia e impostos elevados. (PNT, 2018, p.43)

Para o Fórum Econômico Mundial, os nossos melhores atrativos estão concentrados nos recursos naturais e culturais, como podemos observar no gráfico da classificação do Brasil nos indicadores de competitividade internacional, presente no Plano Nacional de Turismo (2018-2022)

Figura 1 – Classificação do Brasil nos indicadores de competitividade internacional no Plano Nacional de Turismo (PNT, 2018, p. 44).



Fonte: Fórum Econômico Mundial, 2017.

Já nos quesitos como recursos humanos, segurança, priorização do setor, infraestrutura terrestre e portuária e ambiente de

negócios foram responsáveis por rebaixar a posição diante de outros países.

Com o intuito de reverter este quadro e superar as fragilidades que dificultam o crescimento da atividade turística no Brasil, bem como auxiliar na recuperação da economia brasileira, o Ministério do Turismo, em 2017, lançou o pacote de medidas “Brasil + Turismo”⁴, com o objetivo de fortalecer e tornar o turismo um importante vetor de desenvolvimento econômico, por meio da apresentação de soluções técnicas emergenciais para gargalos históricos do setor (PNT, 2018, p. 45)

Apesar da disparidade de indicativos, o gráfico atesta que as categorias de turismo vêm crescendo gradativamente no país, mas que o turismo cultural tem se destacado.

De acordo com Adyr Balastrieri Rodrigues (1999), o potencial turístico do Brasil é reconhecido mundialmente, em especial, o do turismo rural e do ecoturismo, pois eles vêm se expandindo consideravelmente nas últimas décadas (1999, p. 7). Do ponto de vista do autor, esse fascínio por essas modalidades emerge de dois aspectos: “o crescimento da população urbana que se concentra em áreas metropolitanas densamente povoadas e a necessidade de inovar atividades econômicas no meio rural, o qual tem passado por rápidas e visíveis mudanças” (RODRIGUES, 1999, p. 7).

De acordo com Reinaldo Dias (2006), o turismo cultural deve ser compreendido como uma prática recorrente entre os segmentos sociais mais abastados, independentemente de suas motivações (religiosas, saúde, empresariais, entre outras).

O imaginário turístico é constituído por diversos ideários que permeiam as sociedades modernas e que, em geral, foram socialmente construídos no processo de ocidentalização do mundo nos últimos 500 anos. São conceitos e ideias fortes, que orientam a ação dos indivíduos em determinadas sociedades, como o desejo de felicidade, de melhoria da qualidade de vida, de reafirmação de sua identidade pelo contato com outras pessoas, de uma vida tranquila durante certo tempo em lugar diferente do seu local de moradia, sem as pressões do cotidiano, de emoções fortes e de beleza estética na natureza, em manifestações culturais estranhas etc. (DIAS, 2006, p. 13).

⁴O pacote “Brasil + Turismo” foi composto por medidas de impulso ao turismo a partir de soluções técnicas para gargalos históricos do setor, sem custos adicionais ao governo. As ações são resultado da junção de pleitos apresentados pelo mercado e sugestões das principais autoridades do turismo no mundo. Disponível em <http://www.turismo.gov.br/brasilmaisturismo> Acesso em 30 out. 2020.

Sua maior relevância, segundo Silvio Lima Figueiredo (2014), está centrada na sua capacidade de fomentar o desenvolvimento econômico e a transformação de lugares públicos em espaços identitários e, por conseguinte, suscitar a sensação de pertencimento dos visitantes (2014, p.14).

Muitos pesquisadores interpretam o turismo apenas pelo viés econômico, dimensionando os benefícios financeiros que ele pode gerar. Entretanto, o turismo “é um fenômeno de várias dimensões-política, econômica, social, cultural” que “devidamente exploradas, podem trazer inúmeros benefícios tanto para os turistas quanto para os residentes de um destino turístico” (DIAS, 2006, p.11). Mas precisamos pontuar que, embora o turismo possa ser compreendido em suas multifacetadas, ele é uma prática essencialmente ligada à economia, principalmente na perspectiva de quem promove essas atividades, ou seja, os empresários, as redes hoteleiras e os guias turísticos.

Sem dúvida, as cidades que investem no turismo recebem um significativo impacto econômico, caracterizado principalmente pela geração de emprego e renda. Nestes municípios, o atrativo turístico deixa de ser visto como uma atividade de lazer e se torna uma contribuição econômica significativa para a população.

Cumpre ressaltar que o turismo cultural figura como potencial aliado no processo de conservação e preservação dos bens naturais e culturais, pois implica a organização de roteiros turísticos embasados em estudos e planejamentos prévios, e ainda, na criação de emprego e renda para os moradores das localidades assistidas. Todavia, segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), os empreendimentos mais promissores do segmento são aqueles que tomam como referência as projeções sobre os “impactos econômicos, sociais e ambientais presentes e futuros, cuidando das necessidades dos visitantes, da indústria, do meio ambiente e das comunidades anfitriãs”.

Expostas algumas estratégias para o desenvolvimento do turístico no Brasil, poder-se-ia indagar: qual a relação entre as políticas nacionais de turismo e as recomendações da ONU e da UNESCO?

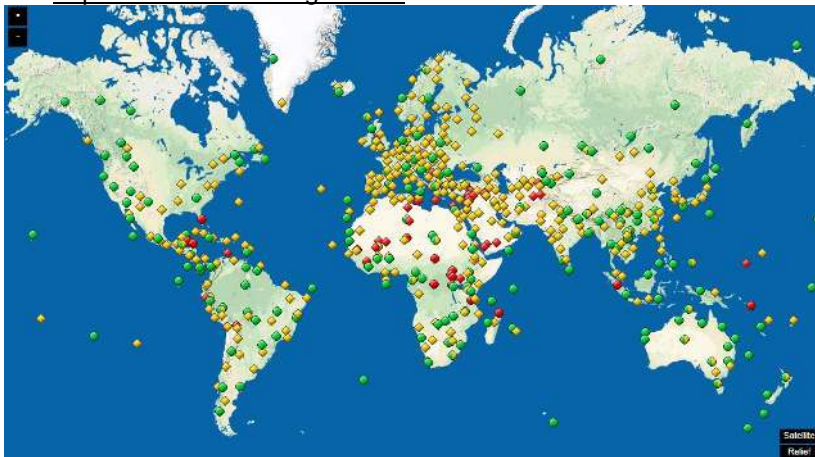
As recomendações resultantes dos eventos realizados pela Organização Mundial do Turismo (OMT), da ONU e da Unesco influenciam as decisões dos seus países signatários, pois, entre eles são firmados compromissos no sentido de buscarem soluções conjuntas para os problemas da educação, da ciência e da cultura. Mas, outros aspectos dessa parceria podem ser equacionados? Sem

dúvida, as vantagens decorrentes da inserção dos bens patrimoniais naturais e culturais na Lista do Patrimônio da Humanidade devem ser aquilatadas, na medida em que essa inclusão gera a valorização dos sítios naturais, culturais e mistos, tanto do ponto de vista da conservação, como do ponto de vista turístico.

Mas, não se pode ignorar que o reconhecimento de um bem patrimonial implica escolhas, sejam elas locais, estaduais, federais ou globais. Os caminhos que envolvem a problemática da conservação e preservação dos bens culturais e naturais advêm de negociações entre distintos sujeitos, minorias e grupos étnicos, resultam de argumentos e narrativas social e historicamente construídas, porque estão atreladas aos embates pela memória e aos interesses dos poderes instituídos.

Esta questão fica evidente quando se detecta que a maior parte dos sítios reconhecidos pela UNESCO se concentra no Continente Europeu:

Figura 2 – UNESCO, 2021 – Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/> Acesso em: 03 de fev. de 2021



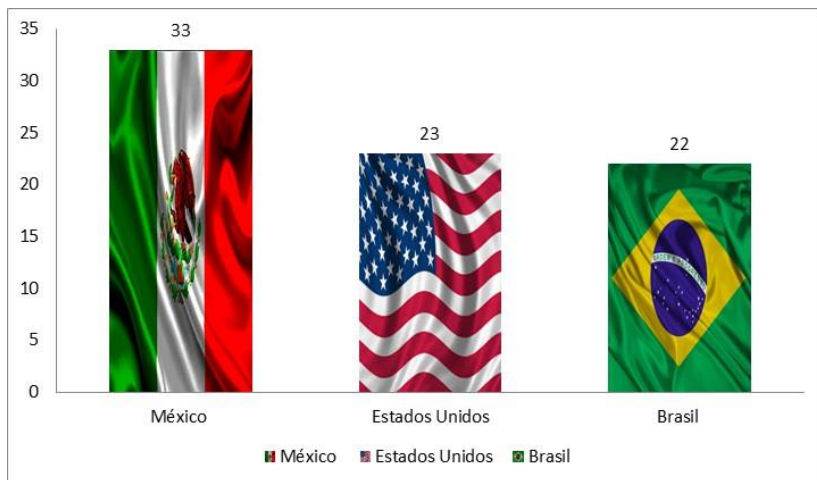
Observa-se nos mapas e no infográfico (Fig. 2), produzido por Ronald Péret, com base nos dados do *World Heritage Centre*, que no ano 2017, a Unesco já havia contabilizado 1059 sítios, distribuídos entre 167países. Deste montante, 814 sítios foram classificados como culturais; 203 como naturais e 35 como mistos. Esse mapeamento cartográfico é contundente quando se apreciam as cores das legendas e o número expressivo de bens patrimoniais tombados em

países situados na Europa ou nos países colonizados pelos europeus, localizados em outros continentes, mas onde a cultura ocidental ainda é predominante.

Se, salta aos olhos o fato de que poucos sítios naturais, culturais ou mistos estejam localizados no Continente Africano, também chama a atenção que Jurema Machado, à época em que presidia o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ao prefaciá-lo no volume “Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial” tenha tecido os seguintes comentários:

A Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO é, no campo da cultura, um dos instrumentos internacionais de mais ampla difusão e respeitabilidade. Seus mais de 40 anos de aplicação evidenciam, no entanto, *que a maioria de sítios reconhecidos ainda se concentra nos países mais desenvolvidos, implicando em uma lacuna de representatividade do patrimônio das diversas regiões do mundo*—grifos nossos (UNESCO/IPHAN, 2013, p. 2)⁵.

Na figura 3, observamos que o Brasil é terceiro país da América com maior número de bens tombados, até o ano de 2019.



⁵Preparação de Candidaturas para o Patrimônio Mundial. Brasília: UNESCO Brasil/IPHAN, 2013. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/cultcultura/preparao-de-candidaturas-para-o-patrimnio-mundial-76865649> Acesso em 30 out. 2020.

No gráfico acima fica evidente que o México possui 33 bens inclusos na Lista do Patrimônio Mundial, os Estados Unidos da América possuem 23 e o Brasil 22. Desse montante, são quatorze bens culturais e sete bens naturais (IPHAN, 2018) e um bem declarado como misto (natural e cultural), reconhecidos entre 1981 e 2019, a saber:

1. Brasília (DF)
2. Cais do Valongo – Rio de Janeiro (RJ)
3. Centro Histórico de Goiás (GO)
4. Centro Histórico de Diamantina (MG)
5. Centro Histórico de Ouro Preto (MG)
6. Centro Histórico de Olinda (PE)
7. Centro Histórico de São Luís (MA)
8. Centro Histórico de Salvador (BA)
9. Conjunto Moderno da Pampulha - Belo Horizonte (MG)
10. Missões Jesuíticas Guaranis – no Brasil, ruínas de São Miguel das Missões (RS)
11. Parque Nacional Serra da Capivara (PI)
12. Praça São Francisco, em São Cristóvão (SE)
13. Rio de Janeiro, paisagens cariocas entre a montanha e o mar (RJ)
14. Santuário do Bom Jesus de Matozinhos - Congonhas (MG)

Na Lista do Patrimônio Mundial Natural (IPHAN, 2018), constam:

1. Complexo de Áreas Protegidas do Pantanal (MT/MS)
2. Complexo de Conservação da Amazônia Central (AM)
3. Costa do Descobrimento: Reservas da Mata Atlântica (BA/ES)
4. Ilhas Atlânticas: Fernando de Noronha e Atol das Rocas (PE/RN)
5. Parque Nacional do Iguaçu (PR)
6. Reservas da Mata Atlântica (PR/SP)
7. Reservas do Cerrado: Parques Nacionais da Chapada dos Veadeiros e das Emas (GO) (IPHAN, 2018)

No ano de 2019, as cidades de Paraty e Ilha Grande, no estado do Rio de Janeiro, receberam o título de Patrimônio da Humanidade pela Unesco. A decisão foi tomada na 43ª reunião do Comitê do Patrimônio Mundial. Pela primeira vez dois municípios do Brasil foram tombados como mistos, ou seja, reconhecidos tanto com patrimônio cultural quanto natural.

Trata-se de um caso de patrimônio natural, pois em suas quatro áreas protegidas estão localizadas a Mata Atlântica, em especial a Serra do Mar, Serra da Bocaina, a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul e a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu. Áreas que, segundo a Unesco, compõem:

um conjunto de altas montanhas e forte variação latitudinal, onde seus ecossistemas ocupam áreas desde o nível do mar até cerca de 2.000 metros de altura. Esta seção da Mata Atlântica representa a maior riqueza de endemismo para plantas vasculares ao longo deste local e também apresenta 57% do total de aves endêmicas da região, o maior percentual encontrado entre as áreas mais importantes para a conservação de aves identificadas na Mata Atlântica (UNESCO, 2019).

A cidade contempla “culturas vivas”: duas terras indígenas, dois territórios quilombolas e 28 comunidades indígenas (IPHAN, 2019). Além de festas e saberes, como a Celebração em louvor ao Divino Espírito Santo, tombada como bem imaterial no ano de 2013:

[...] manifestação cultural e religiosa, de origem portuguesa, disseminada no período da colonização e ainda hoje presente em todas as Regiões do Brasil, com variações em torno de uma estrutura básica [...]. A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, Rio de Janeiro, é uma celebração profundamente enraizada no cotidiano dos moradores daquela cidade, um espaço de reiteração de sua identidade e determinante dos padrões de sociabilidade local (IPHAN, 2013).

O reconhecimento dos seus 22 bens na Lista do Patrimônio Mundial, só foi possível mediante a sua candidatura e esta impõe padrões rígidos para o patenteamento. Podem apresentar candidaturas apenas os países-parte da UNESCO e aqueles que assinaram a Convenção do Patrimônio Mundial (1972) e que organizaram uma “Lista Indicativa” dos “sítios de patrimônio natural e cultural de maior notoriedade localizado dentro de suas fronteiras que são considerados patrimônio cultural e/ou natural de potencial Valor Universal Excepcional”. Esta listagem equivale a um inventário prévio realizado pelos Estados-parte que pretendem se candidatar nos “próximos cinco a dez anos” (UNESCO/IPHAN, 2013, p.19).

Tais listas “podem ser atualizadas a qualquer momento, e os Estados-parte são incentivados a reexaminar e reapresentar sua Lista Indicativa pelo menos a cada dez anos. Os formatos de apresentação

das Listas Indicativas estão nas Orientações Técnicas, inclusive com um formato especial para “bens transnacionais” e “transfronteiriços seriais” (UNESCO/IPHAN, 2013, p. 19).

A elegibilidade dos bens culturais e naturais na lista do Patrimônio da Humanidade

Da análise do “Manual de Referência do Patrimônio Mundial” depreende-se que apresenta detalhamento objetivo e didático, uma vez que são muitos os protocolos a serem seguidos para a formulação das candidaturas a serem avaliadas pelo Comitê da UNESCO. Atualmente, além da autenticidade, excepcionalidade e de seu valor de antiguidade, o valor de representatividade também vem sendo tomado como de alta relevância. Além dos três já mencionados, os critérios de elegibilidade referenciais, no caso dos bens naturais, são elencados da seguinte maneira:

- Critério (v): ser um exemplo excepcional de um assentamento humano tradicional, uso da terra ou do mar que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou de uma interação humana com o meio ambiente, especialmente quando ele se tornou vulnerável sob o impacto de mudanças irreversíveis (p. 40)
- Critério (vii): Conter fenômenos naturais extraordinários ou áreas de uma beleza natural e uma importância estética excepcionais, ou (p. 42)
- Critério (viii): ser um exemplo excepcional e identificador de estágios na história da Terra, incluindo os registros da vida, de processos geológicos significativos em curso no desenvolvimento das formas terrestres, ou de elementos geomórficos ou fisiográficos significativos (p. 43)
- Critério (ix): ser um exemplo excepcional de processos ecológicos e biológicos significativos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas e comunidades de plantas e animais terrestres, de água doce, costeiros e marinhos (p. 45)
- Critério (x): conter os habitats naturais mais relevantes e significativos para a conservação *in situ* da diversidade biológica, incluindo os que contêm espécies ameaçadas, de Valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência e da conservação (UNESCO/IPHAN, 2013, p. 45).

No caso dos sítios culturais, eles precisam:

- Critério (i): representar uma obra-prima do gênio criativo humano (p. 36)
- Critério (ii): exibir um evidente intercâmbio de valores humanos, ao longo do tempo ou dentro de uma área cultural do mundo, que teve impacto sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do urbanismo ou do paisagismo (p. 37)
- Critério (iii): apresentar um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida (p. 38)
- Critério (iv): ser um exemplar excepcional de um tipo de edifício, conjunto arquitetônico ou tecnológico ou paisagem que ilustre (um) estágio(s) significativo(s) da história humana (p. 39)
- Critério (v): ser um exemplo excepcional de um assentamento humano tradicional, uso da terra ou do mar que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou de uma interação humana com o meio ambiente, especialmente quando ele se tornou vulnerável sob o impacto de mudanças irreversíveis (p. 40)
- Critério (vi): estar diretamente ou materialmente associado a acontecimentos ou tradições vivas, ideias ou crenças, obras artísticas e literárias de significação universal excepcional. (p.41)

Muitos delas reúnem mais de uma das características supracitadas, o que, em outras palavras, indica a dinamicidade dos bens e dos conceitos que embasam as listas da Convenção de 1972 e de 2003⁶.

No caso dos sítios mistos, o Comitê de Avaliação da UNESCO considera essencial que eles conjuguem “excepcional valor natural e cultural”, expressem “interações” entre o homem e o meio natural como partes integrantes das “paisagens culturais”. Nas três modalidades, são levadas em consideração a integridade e a autenticidade dos lugares e práticas, bem como a maneira como são administrados e protegidos. Esses são alguns dos quesitos que

⁶O ICOMOS organizou uma ampla bibliografia temática sobre Paisagens Culturais no Patrimônio Mundial, disponível em http://www.international.icomos.org/centre_documentation/bib/index.html
Acesso em 03 fev. 2021.

garantiram o reconhecimento internacional das cidades de Paraty e Ilha Grande.

Sob esse prisma, o turismo exerce papel relevante, uma vez que apresenta algumas ideias-força que estão diretamente relacionadas com o ideário geral da nossa sociedade, entre as quais se destacam: o desejo de fuga do cotidiano, de conhecer novos povos, novos lugares, à volta à natureza e o desligamento das convenções sociais. Trata-se de uma atividade que consegue transformar e potencializar lugares, objetos e manifestações em práticas culturais. “Paisagens, mitos, lendas, músicas, histórias e história entre outros, são recursos que o turismo valoriza e que dispõe de um mercado consumidor ávido, por conhecimento, por novidade e por diversão” (DIAS, 2006, p.14)

Considerações Finais

A promoção de políticas públicas e do estímulo às ações integradas entre os setores do Turismo, Educação e Cultura, entre outros aspectos ou segmentos, quando norteadas pelas premissas do desenvolvimento sustentável geram emprego e renda às novas gerações e fortalecem o sentido do pertencimento entre as comunidades e seus bens patrimoniais.

Como se afirmou antes, embora não se trate de uma diretriz recente, as ações devotadas à conservação, preservação e reabilitação, quando articuladas à noção de sustentabilidade ampliam as expectativas de preservação e ajudam a mobilizar diversos sujeitos sociais, autoridades políticas, organizações não governamentais, profissionais e pesquisadores, especialistas em diversas áreas do conhecimento em favor da proteção dos bens culturais e naturais. Ademais, o planejamento turístico integrado e processado a partir da colaboração entre a administração pública e a privada possui a faculdade de oportunizar o desenvolvimento social e econômico. É válida a implementação de mecanismos autossustentáveis de preservação dos bens naturais e culturais (tangíveis e intangíveis) dos povos que ocupam as mais distintas áreas do planeta Terra.

Todavia, embora tais prerrogativas já tivessem sido indicadas desde a Conferência das Nações Unidas (1963) e reforçadas na Carta de Turismo Cultural (1976), resultante do Seminário Internacional de Turismo Contemporâneo e Humanismo promovido pelo ICOMOS, em Bruxelas (Bélgica), o que se percebe é que ainda são muitas as dificuldades de fruição do patrimônio derivadas de atividades turísticas.

Os documentos ora mencionados apontam para a necessidade de se driblar os efeitos nocivos do desenvolvimento massivo do chamado turismo anárquico e como solução apontam que as políticas públicas de turismo e de cultura atuem de maneira integrada, que os meios de comunicação escrita, falada ou visual conscientizem as populações locais e sensibilizem os turistas para que ambos respeitem os bens patrimoniais. Além disso, recomendam que todos os esforços sejam direcionados para assegurar a aplicação de políticas preservacionistas e da planificação turística.

Sem dúvida, as metas e estratégias apresentadas pelo MinT são tributárias do desenvolvimento sustentável, uma vez que propõem a gestão integrada do turismo com as políticas de gerenciamento e práticas multidimensionais aptas a equacionar as dimensões econômicas, culturais, ambientais e físico espaciais do patrimônio.

Sem a pretensão de esgotar os temas que envolvem tão complexa seara, ressaltou-se a efetiva contribuição das proposições que sugerem a associação entre o turismo planejado e as estratégias do desenvolvimento sustentável, pois, quando devidamente equacionadas, podem contribuir para a valorização e a revitalização do patrimônio, estimular a integração das comunidades e promover a redescoberta de bens culturais materiais e imateriais, muitas vezes negligenciados ou identificados até mesmo como entraves para a modernização urbana, articulando ao mesmo tempo o exercício da cidadania com a defesa de múltiplas identidades.

Referências

BRASIL. **Turismo Cultural**: Orientações Básicas. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo (2018-2022)**. Mais emprego e renda para o Brasil. Brasília: Ministério do Turismo, 2015.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo (2018-2022)**. Mais emprego e renda para o Brasil. Brasília: Ministério do Turismo, 2018.

CARTA de Turismo Cultural (1976) in: PRIMO, Judite. Museologia e Patrimônio: Documentos Fundamentais - Organização e Apresentação. **Cadernos de Sociomuseologia**/ nº 15. Lisboa: ULHT, 1999.

DIAS, Reinaldo. **Turismo e patrimônio cultural: recursos que acompanham o crescimento das cidades**. São Paulo: Saraiva, 2006

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra C. A.; RAMBELLI, Gilson.

Patrimônio cultural e ambiental: questões legais e conceituais. São Paulo: Annablume, 2010.

FUNARI, Pedro Paulo A.; DOMÍNGUEZ, Lourdes (org.) **As cartas internacionais sobre o patrimônio.** Campinas: IFCH/UNICAMP, 2005.

ICOMOS disponível em

http://www.international.icomos.org/centre_documentation/bib/index.html

Acesso em 03 fev. 2021

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Bens culturais registrados. Festa do Divino Espírito Santo de Paraty/RJ. 2013. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/84>
Acesso em: 04 de maio de 2020

IPHAN. Lista do Patrimônio Mundial. 2017. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29>Acesso em 30 abr. 2020

MACHADO, Jurema. Apresentação. Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial. – Brasília: UNESCO Brasil, Iphan, 2013. Disponível em site: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000222916>Acesso em 12 out. 2018.

PELEGRINI, Sandra. C.A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. **Revista Brasileira de História**, vol. 26, nº 51, 2006.

RODRIGUES, Adyr Balastrieri (Org.). **Turismo desenvolvimento** local. São Paulo: Hucitec, 1999.

UNESCO/IPHAN. Preparação de Candidaturas para o Patrimônio Mundial. Brasília: UNESCO Brasil/IPHAN, 2013. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/cultcultura/preparao-de-candidaturas-para-o-patrimnio-mundial-76865649> Acesso em 30 out. 2020

UNESCO. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (Paris, de 17/out-21/nov./1972, p.1-19). Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133369_porAcesso 12 mar. 2020.

UNESCO. Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. (Paris, 17 de outubro de 2003, p.1-17). Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_porAcesso 12 mar. 2020

UNESCO.Paraty and Ilha Grande: culture and biodiversity. 2019. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/1308/>Acesso em: 03 de jun.de 2020

UNESCO. World heritage list. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/>
Acesso em: 03 de fev. de 2021